



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 0858/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1

e o que consta no Processo nº **23305.003445.2023-17**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3911, de 11 de julho de 2022, instituída pela Portaria nº 1956 de 26 de março de 2021, referente à nomeação dos Representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em cada campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ELIANE ANDREOLI GORGÔNIO DOS SANTOS como representante do campus Bragança Paulista.

Art. 3º DISPENSAR a servidora JUSSARA PIMENTA MATOS como coordenadora da Divisão de ADM e Mobilidade.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ÍTALO LEITE DE CAMARGO como representante do campus Itaquaquecetuba.

Art. 5º DESIGNAR a servidora GABRIELA ALIAS RIOS em substituição do servidor MARCOLINO MALOSSO FILHO como representante do campus Jundiaí.

Art. 6º DESIGNAR a servidora ANITA LUISA FREGONESI DE MORAES em substituição da servidora ELAINE SANT'ANA CARNEIRO como representante do campus Presidente Epitácio.

Art. 7º DESIGNAR a servidora RITA ROBERTA MARIOTO em substituição do servidor LINEU ALVES LIMA FILHO como representante do campus São José dos Campos.

Art. 8º DESIGNAR a servidora RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO em substituição da servidora DANIELA DE OLIVEIRA MATOS como representante do campus São Miguel Paulista.

Art. 9º DESIGNAR a servidora ANA PAULA FABRO DE OLIVEIRA em substituição do servidor LUIZ HENRIQUE SILOTO como representante do campus São Paulo - Pirituba.

Art. 10º DESIGNAR a servidora ELIZABETE RUBLIAUSKAS GIANETTI em substituição da servidora ELIANE ANDREOLI GORGÔNIO DOS SANTOS como coordenadora da Divisão de Idiomas, estabelecendo os servidores abaixo relacionados como representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em seus respectivos campi no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

Araraquara; Denise Elaine Emidio Canola

Avaré; Cecília de Menezes Sobreira Cunha

Barretos; Laura Rampazzo

Birigui; Érica Alves Rossi

Boituva; Luciana Lorandi Honorato de Ornellas

Bragança Paulista; Não informado

Campinas; Solange dos Santos Lima

Campos do Jordão; Robson Batsita dos Santos Hasmann

Capivari; Tiago Pellim da Silva

Caraguatatuba; Marcelo Rosa Hatugai

Catanduva; Francine Martins Molinari

Cubatão; Elaine Cristina de Araújo

Guarulhos; Elizabete Rubliauskas Giachetti

Hortolândia; Gabriel Leopoldino dos Santos

Ilha Solteira (Avançado I); Cintia Martins Sanches

Itapetininga; Rafael dos Santos

Itaquaquecetuba; Ítalo Leite de Camargo

Jacaré; Wagner Eduardo Rodrigues Belo

Jundiaí (Avançado I); Gabriela Alias Rios

Matão; Ubirajara Donisete Ferreira Leão

Piracicaba; Paulo Alberto Silveira Wrege

Presidente Epitácio; Anita Luísa Fregonesi de Moraes

Registro; Zenobia Santos de Abreu

Salto; Fábio de Paula Santos

São Carlos; Daniela Terenzi

São João da Boa Vista; André Plez da Silva

São José do Rio Preto; Camila de Carvalho Ferreira

São José dos Campos; Rita Roberta Marioto

São Paulo; Jorge Rodrigues de Souza Junior

São Paulo-Pirituba; Ana Paula Fabro de Oliveira

São Paulo-São Miguel Paulista (Avançado II); Renata Carolina e Silva Rocha Pinto

São Roque; Andrea Barros Carvalho de Oliveira

Sertãozinho; Jacqueline Jorente

Sorocaba; Tiago Brasil de Ávila

Suzano; Eliana Kobayashi

Tupã; Rogério Macedo de Oliveira

Votuporanga; Eduardo César Catanozi

COORDENAÇÕES; SERVIDORES

Reitoria; Eduardo Antônio Modena

Coordenação da Divisão de Adm e Mobilidade; Não informado

Coordenação da Divisão de Idiomas; Elizabete Rubliauskas Giachetti

ARINTER;

Ana Veronica De Oliveira Collyer

Art. 11º Convalidar os atos da comissão mencionada acima a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado em 25 de fevereiro de 2023 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

24 de fevereiro de 2023 as 16:40

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: 2ACB672BAC944CEA8620B1D26D502E4C

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de fevereiro de 2023 as 13:54